



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 16/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente a 1ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, Patrimônio Público e Social, Fundações, Meio Ambiente, Cidadania e Direitos Humanos, a Pessoa do Promotor Público, Sr. **JOÃO AUGUSTO ARFELI PANUCCI**, a Defensora Pública, Sra. **RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA**, ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, solicitando que reivindique junto a Procuradoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul o atendimento para Nova Andradina-MS, da Justiça Itinerante.

Justificativa

O atendimento que já são realizados nas cidades de Campo Grande e Dourados, certamente colaboram para o atendimento a famílias que mais precisam da justiça em situações corriqueiras, mas que, devido a demanda em números populacionais acabam demorando e deixando de atender peculiarmente as famílias mais carentes. O serviço é gratuito e poderá ser realizado conforme as autoridades competentes perceberem a necessidade de atendimento para Nova Andradina, e, possivelmente realizar mutirão (01 semana – a cada semestre) que venha colaborar no atendimento da população da Microrregião de Nova Andradina. A Justiça Itinerante tem competência para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, com valor de até 40 salários mínimos, além de demandas relacionadas ao direito de família, como reconhecimento e dissolução de união estável, conversão em casamento, divórcio, pensão alimentícia e retificações simples de registro civil, entre outras.

Nova Andradina – MS, 29 de janeiro de 2025.

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária